



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Giovani Cherini** - PR/RS

1184
REQUERIMENTO Nº , **DE 2019.**
(Do Sr. **Giovani Cherini** e outros)

Requer registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio das Pedras Preciosas, SemiPreciosas e Grafeno – Frente do Nióbio/Grafeno.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas e Semipreciosas e Grafeno – Frente do Nióbio/Grafeno.

Segue em anexo a Ata de Fundação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas e Semipreciosas e Grafeno – Frente do Nióbio/Grafeno, a lista de apoios necessários ao registro da mesma e o Estatuto.

15 ABR. 2019

Deputado **GIOVANI CHERINI**,
Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas e Semipreciosas e Grafeno – Frente do Nióbio/Grafeno.



15/04 - 9:36



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO NIÓBIO, DAS PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS E GRAFENO(GRAFITE).

Aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 13h no gabinete do deputado Giovani Cherini, Anexo III, gabinete 468, Praça dos Três Poderes, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se parlamentares desta Casa para fundar a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno (grafite) e também para aprovar o estatuto da Frente, e escolher o Presidente. A Frente terá como finalidade I- defender e valorizar o nióbio como um minério estratégico e essencial para o desenvolvimento sócio-econômico do país; II- fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a utilização do grafeno no campo da tecnologia; III- promover a implementação de ações no sentido de aprofundar o conhecimento e buscar melhor aproveitamento econômico e social do nióbio, do grafeno e das pedras preciosas; IV – promover uma política de desenvolvimento da atividade de extração e exploração do nióbio em território nacional, estabelecendo as diretrizes que serão implementadas no setor, as formas de fixação de preços no mercado internacional, de fiscalização e controle bem como as sanções a serem aplicadas; V – levantar todos os dados referente a extração, locais de extração, exploração, exportação e comercialização do Nióbio, do Grafeno e das Pedras Preciosas; VI – acompanhar e propor sugestões as propostas encaminhadas pelo Poder Executivo, que dispõe sobre a atividade de mineração, o Conselho Nacional de Política Mineral e a Agência Nacional de Mineração – ANM; VII – defender uma política de estímulo valorização das pedras preciosas; VIII – promover a articulação e a integração das iniciativas e atividades da Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Nióbio, ao Grafeno e as Pedras Preciosas – Frente do Nióbio/Grafeno com as ações de governo e das entidades da sociedade civil; IX - promover a divulgação das atividades Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Nióbio, ao Grafeno e as Pedras Preciosas – Frente do Nióbio/Grafeno no âmbito do Parlamento e junto à sociedade. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Deputado Giovani Cherini, que foi eleito Presidente da Frente e na sequência aprovado o Estatuto. Na mesma reunião foram tomadas as seguintes providências: envio ao Presidente da Câmara dos Deputados os seguintes documentos: assinaturas de adesão, o Estatuto da Frente Parlamentar e o requerimento de registro. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a referida reunião.

Deputado GIOVANI CHERINI – PR/RS,
Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno
(grafite) – Frente Nióbio/Grafeno.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO NIÓBIO, DAS PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS E GRAFENO(GRAFITE).

ESTATUTO

Art. 1º Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno (grafite), com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto, e funcionará por tempo indeterminado, tendo por objetivo defender a criação de uma política nacional de incentivo à pesquisa, disciplinando a exploração e o comércio do Nióbio, do Grafeno e das Pedras Preciosas.

Art. 2º Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno (grafite) é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I- defender e valorizar o nióbio como um minério estratégico e essencial para o desenvolvimento socioeconômico do país;
- II- fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a utilização do grafeno no campo da tecnologia;
- III- promover a implementação de ações no sentido de aprofundar o conhecimento e buscar melhor aproveitamento econômico e social do nióbio, do grafeno e das pedras preciosas;
- IV – promover uma política de desenvolvimento da atividade de extração e exploração do nióbio em território nacional, estabelecendo as diretrizes que serão implementadas no setor, as formas de fixação de preços no mercado internacional, de fiscalização e controle bem como as sanções a serem aplicadas;
- V – levantar todos os dados referente a extração, locais de extração, exploração, exportação e comercialização do Nióbio, do Grafeno e das Pedras Preciosas;
- VI – acompanhar e propor sugestões as propostas encaminhadas pelo Poder Executivo, que dispõe sobre a atividade de mineração, o Conselho Nacional de Política Mineral e a Agência Nacional de Mineração – ANM;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

VII – defender uma política de estímulo valorização das pedras preciosas;

VIII – promover a articulação e a integração das iniciativas e atividades da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno (grafite) com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;

IX - promover a divulgação das atividades Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno (grafite) no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

Art. 3º Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno (grafite) será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil, que subscreverem termo de adesão a este Estatuto.

Art. 4º Compõem a Frente:

I – a Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno (grafite) II – o Conselho Executivo, integrado por:

a) 1 (um) Presidente;

b) 1 (um) Vice-presidente;

III – o Conselho Consultivo, integrado por:

a) 3 (três) conselheiros efetivos;

b) 5 (cinco) consultores externos convidados pela Assembleia-Geral para assessoria temporária em temas específicos.

§ Único - A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Compete à Assembleia-Geral:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;
- II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;
- III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;
- IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;
- V – promover as alterações necessárias neste Estatuto.

Art. 6º Compete ao Conselho Executivo:

- I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;
- II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno (grafite)

§ 1º São atribuições do Presidente:

- I – representar a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno (grafite) perante a Câmara dos Deputados e o Senado da República;
- II – representar a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno (grafite) junto a entidades públicas e privadas;
- III – convocar a Assembleia-Geral e as reuniões do Conselho Executivo;
- IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições do Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais e Senadores.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 7º Compete ao Conselho Consultivo assessorar o Conselho Executivo e a Assembleia-Geral, sempre que demandado.

§ 1º Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Deputados Federais, outros agentes políticos e especialistas dos campos do direito e áreas afins.

§ 2º Em caso de urgência, a nomeação de consultores convidados poderá ser feita pelo Conselho Executivo, ad referendum da Assembleia-Geral.

Art. 8º Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno (grafite) será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante registro em ata de encerramento.

Art. 9. Os casos omissos neste Estatuto serão sanados pelo Conselho Executivo.

Art. 10. Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno (grafite), com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ou em outras Frentes com objetivos afins, com a anuência da Assembleia-Geral.

Art. 11. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 11 de abril de 2019.

Deputado Giovanni Cherini
Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno (grafite),



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

07/05/2019 16.00.55
Página: 1 de 6

Proposição: REQ 1184/2019
Autor da Proposição: GIOVANI CHERINI E OUTROS
Data de Apresentação: 15/04/2019
Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio das Pedras Preciosas, SemiPreciosas e Grafeno - Frente do Nióbio/Grafeno.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	220	(+ 18 Senadores)
Não Conferem	003	
Fora do Exercício	002	
Repetidas	111	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	336	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
7	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
8	ALEX SANTANA	PDT	BA
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALIEL MACHADO	PSB	PR
12	ALINE GURGEL	PRB	AP
13	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
14	ALUISIO MENDES	PODE	MA
15	ANDRÉ ABDON	PP	AP
16	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
17	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
18	AROLDO MARTINS	PRB	PR
19	ASSIS CARVALHO	PT	PI
20	ÁTILA LIRA	PSB	PI
21	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDAPE	
22	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDARJ	
23	BACELAR	PODE	BA

24	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
25	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
26	BETO ROSADO	PP	RN
27	BOHN GASS	PT	RS
28	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
29	CACÁ LEÃO	PP	BA
30	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
31	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
32	CARLOS GOMES	PRB	RS
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34	CARLOS JORDY	PSL	RJ
35	CELINA LEÃO	PP	DF
36	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
37	CELSO MALDANER	MDB	SC
38	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
39	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
40	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
41	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
42	CLEBER VERDE	PRB	MA
43	CORONEL TADEU	PSL	SP
44	CRISTIANO VALE	PR	PA
45	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
46	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
47	DANIEL FREITAS	PSL	SC
48	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
49	DANILO CABRAL	PSB	PE
50	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
51	DAVID SOARES	DEM	SP
52	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
53	DIEGO GARCIA	PODE	PR
54	DOMINGOS NETO	PSD	CE
55	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
56	DR. FREDERICO	PATRI	MG
57	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
58	DULCE MIRANDA	MDB	TO
59	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
60	EDIO LOPES	PR	RR
61	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
62	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
63	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
64	EFRAIM FILHO	DEM	PB
65	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
66	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
67	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
68	ENIO VERRI	PT	PR
69	ERIKA KOKAY	PT	DF
70	EROS BIONDINI	PROS	MG
71	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
72	EVANDRO ROMAN	PSD	PR

73	FÁBIO FARIA	PSD	RN
74	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
75	FAUSTO PINATO	PP	SP
76	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
77	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
78	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
79	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
80	FLODELIS	PSD	RJ
81	FRANCISCO JR.	PSD	GO
82	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
83	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDACE	
84	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
85	GIL CUTRIM	PDT	MA
86	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
87	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
88	GIOVANI CHERINI	PR	RS
89	GUILHERME MUSSI	PP	SP
90	GURGEL	PSL	RJ
91	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
92	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
93	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
94	HELDER SALOMÃO	PT	ES
95	HÉLIO LEITE	DEM	PA
96	HELIO LOPES	PSL	RJ
97	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
98	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
99	HUGO MOTTA	PRB	PB
100	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
101	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
102	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
103	JÉSSICA SALES	MDB	AC
104	JHC	PSB	AL
105	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
106	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
107	JOÃO DANIEL	PT	SE
108	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
109	JOÃO ROMA	PRB	BA
110	JORGE SOLLA	PT	BA
111	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
112	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
113	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
114	JOSÉ NUNES	PSD	BA
115	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PR	MA
116	JUAREZ COSTA	MDB	MT
117	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
118	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
119	JÚNIOR MANO	PR	CE
120	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
121	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG

122	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
123	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
124	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
125	LINCOLN PORTELA	PR	MG
126	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
127	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDAGO	
128	LUCIANO BIVAR	PSL	PE
129	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
130	LUIS MIRANDA	DEM	DF
131	LUISA CANZIANI	PTB	PR
132	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
133	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
134	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
135	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
136	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
137	MANUEL MARCOS	PRB	AC
138	MARA ROCHA	PSDB	AC
139	MARCELO MORAES	PTB	RS
140	MARCELO NILO	PSB	BA
141	MARCELO RAMOS	PR	AM
142	MARCIO ALVINO	PR	SP
143	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
144	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
145	MARCON	PT	RS
146	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
147	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
148	MARRECA FILHO	PATRI	MA
149	MARX BELTRÃO	PSD	AL
150	MAURÍCIO DZIEDRICKI	PTB	RS
151	MAURO LOPES	MDB	MG
152	MAURO NAZIF	PSB	RO
153	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
154	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
155	NEREU CRISPIM	PSL	RS
156	NERI GELLER	PP	MT
157	NILTO TATTO	PT	SP
158	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
159	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
160	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
161	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
162	PASTOR EURICO	PATRI	PE
163	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
164	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
165	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
166	PAULÃO	PT	AL
167	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
168	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
169	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDASP	
170	PAULO TEIXEIRA	PT	SP

171	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
172	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
173	PEDRO LUPION	DEM	PR
174	PEDRO UCZAI	PT	SC
175	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
176	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
177	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
178	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
179	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
180	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
181	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
182	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
183	REGINALDO LOPES	PT	MG
184	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
185	RENATA ABREU	PODE	SP
186	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
187	RICARDO IZAR	PP	SP
188	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
189	ROBERTO ALVES	PRB	SP
190	RODRIGO COELHO	PSB	SC
191	RONALDO CARLETTO	PP	BA
192	ROSANA VALLE	PSB	SP
193	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
194	RUBENS OTONI	PT	GO
195	RUI FALCÃO	PT	SP
196	SANTINI	PTB	RS
197	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
198	SCHIAVINATO	PP	PR
199	SERGIO SOUZA	MDB	PR
200	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
201	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
202	SILAS CÂMARA	PRB	AM
203	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
204	SORAYA SANTOS	PR	RJ
205	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
206	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
207	TITO	AVANTE	BA
208	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
209	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
210	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
211	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
212	VITOR LIPPI	PSDB	SP
213	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
214	WALTER ALVES	MDB	RN
215	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
216	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
217	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
218	ZÉ NETO	PT	BA
219	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDAMG	

220 ZECA DIRCEU

PT

PR

SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 CID GOMES
- 3 ELMANO FÉRRER
- 4 IRAJÁ
- 5 IZALCI LUCAS
- 6 JAQUES WAGNER
- 7 JORGINHO MELLO
- 8 LASIER MARTINS
- 9 LEILA BARROS
- 10 MAJOR OLIMPIO
- 11 PAULO ROCHA
- 12 PLÍNIO VALÉRIO
- 13 ROGÉRIO CARVALHO
- 14 ROSE DE FREITAS
- 15 STYVENSON VALENTIM
- 16 WEVERTON
- 17 ZENAIDE MAIA
- 18 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

REQ 1.184/2019

Autor: Giovanni Cherini

**Data da
Apresentação:** 15/04/2019

Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio das Pedras Preciosas, SemiPreciosas e Grafeno - Frente do Nióbio/Grafeno.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 07/05/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



76EB862505